



BOA VISTA

Terça-feira
14 de Março
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2023 -Registro de Preço
Processo nº 027005/2022-SMPE

Objeto: Eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos para a realização de manutenção predial.

Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 258/2022 - Registro de Preços
Processo nº 023070/2021 -SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 258/2022, Processo nº 023070/2021 - SEMGES, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do projeto crescer, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.316.645/0001-05, pelo valor de R\$ 158.523,96 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), cuja adjudicação do lote 2 foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 30.190.445/0001-42 pelo valor de R\$ 52.784,46 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 211.308,42 (duzentos e onze mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 09 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Registro de Preços
Processo nº 018127/2022 - SMAAI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo nº 018127/2022 - SMAAI, que tem como objeto Eventual contratação de empresa para aquisição de filtros, peças, lubrificantes e pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa ALMEIDA E MATOS LTDA ME, CNPJ nº 10.763.650/0001-42 pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Boa Vista-RR, 10 de março de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2023-Registro de Preços
Processo nº 023950/2022 SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, TORNA SEM EFEITO as publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, veiculada nos meios de comunicações, Diário Oficial do Município nº 5823, Diário Oficial da União - edição Nº 49, no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 13/03/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado se deve ao fato da ocorrência de equívoco na escolha do tipo de Benefícios, no momento de criar a licitação no sistema compras.gov, publicando um novo a viso para realização do certame:

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro de veículos, para assegurar a frota pertencente ao SAMU/BV.

Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 24/03/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras> no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0284/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielly Costa Mendes da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Karuliny Taveira Maia, em razão de usufruto de férias, no período de 13.3.2023 a 11.4.2023.

Boa Vista - RR, em 9 de março de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0285/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço, nos dias 03.10.2022, 04.11.2022, 04.1.2023 e 27.01.2023, da servidora Wallerya dos Santos Laurindo, Analista Municipal/As-

sistente Social, do quadro de pessoal desta prefeitura, por motivo de convocação pela Justiça Eleitoral para laborar no 1º turno das Eleições Gerais de 2020.

Boa Vista - RR, em 9 de março de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0286/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mitonio Pedro dos Santos Araujo, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Luzia Rodrigues de Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 8.3.2023 a 27.3.2023.

Boa Vista - RR, em 10 de março de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0287/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 10 de março de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0287/2023-SMAG, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Luciana Surita da Motta Macedo	Diretor Presidente - AME	Brasília	Para participar de reunião no SEBRAE Nacional.	12/03/2023 a 14/03/2023	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília	Para tratar de assuntos de interesse do município de Boa Vista.	07/03/2023 a 11/03/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,20
Marcio Vinicius de Souza Almeida	Secretário Municipal	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado na 84ª Reunião Geral da FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e em visita aos Ministérios conforme a agenda do Prefeito.	12/03/2023 a 18/03/2023	6,5	R\$ 910,00	R\$ 5.915,00
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Area Rural	Para realizar inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal.	07/01/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/02/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Haroldo Duarte Barbosa	Chefe de Divisão	Interior do Município - Area Rural	Para realizar inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal.	07/01/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/02/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Agente de Articulação	Interior do Município - Area Rural	Para realizar inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal.	07/01/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Roseli Ferreira dos Santos	Coordenador	Alto Alegre	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	28/02/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Area Rural	Para realizar inclusão e atualização do Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal.	07/01/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Artur José Lima Cavalcante Filho	Secretário Adjunto	São Paulo	Para realizar visitas técnicas e reuniões na fundação Maria Cecilia Vidigal.	08/03/2023 a 14/03/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Artur José Lima Cavalcante Filho	Secretário Adjunto	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado em reuniões e compromissos na Esplanada dos Ministérios.	14/03/2023 a 17/03/2023	3	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
Wylliams de Sousa Carvalho	Assessor	Brasília	Para participar de reuniões a fim de tratar dos convênios firmados entre o município de Boa Vista e o Ministério do Desenvolvimento Regional.	08/03/2023 a 10/03/2023	2,5	R\$ 681,20	R\$ 1.703,00
Ana Lucia Abrahão da Silva	Agente Honorífico	Boa Vista	Para realizar a seleção do Mestrado e Doutorado.	05/03/2023 a 11/03/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.205,20
Gabriela Machado Ribeiro	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar o Seminário do Segundo Semestre da Especialização de Enfermagem Obstétrica que acontecerá no período de 20 a 24 de março de 2023 em período integral.	19/03/2023 a 24/03/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Honei Wilson da Rocha Maceió	Assistência Técnica	Porto Alegre	Para participar de uma visita técnica para avaliação de novas soluções de sistema de informação voltados para a área da saúde pública.	02/03/2023 a 05/03/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Patricia dos Santos Claro Fuly	Agente Honorífico	Boa Vista	Para realizar a seleção do Mestrado e Doutorado.	05/03/2023 a 11/03/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.205,20
Rayssa Leite Dutra Triani	Superintendente	Porto Alegre	Para participar de uma visita técnica para avaliação de novas soluções de sistema de informação voltados para a área da saúde pública.	02/03/2023 a 05/03/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Rayssa Leite Dutra Triani	Superintendente	Goiânia	Para participar da III Oficina Imuniza SUS.	07/03/2023 a 10/03/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Regiane Batista Matos	Secretário Municipal	Porto Alegre	Para participar de uma visita técnica para avaliação de novas soluções de sistema de informação voltados para a área da saúde pública.	02/03/2023 a 05/03/2023	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,20
Rodrigo Augusto Zagury Cardoso	Diretor Administrativo do HCSA	Porto Alegre	Para participar de uma visita técnica para avaliação de novas soluções de sistema de informação voltados para a área da saúde pública.	02/03/2023 a 05/03/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20

Ronan Sales Farias	Analista Municipal - Farmacêutico	Porto Alegre	Para participar de uma visita técnica para avaliação de novas soluções de sistema de informação voltados para a área da saúde pública.	02/03/2023 a 05/03/2023	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Rose Hellen Cota Bomfim	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar o Seminário do Segundo Semestre da Especialização de Enfermagem Obstétrica que acontecerá no período de 20 a 24 de março de 2023 em período integral.	19/03/2023 a 24/03/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Valdecir Herdi Alves	Agente Honorífico	Boa Vista	Para realizar a seleção do Mestrado e Doutorado.	05/03/2023 a 11/03/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.205,20
Valdecir Herdi Alves	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar o Seminário do Segundo Semestre da Especialização de Enfermagem Obstétrica que acontecerá no período de 20 a 24 de março de 2023 em período integral.	19/03/2023 a 24/03/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Vera Cristina Augusta Marques Bonazzi	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar o Seminário do Segundo Semestre da Especialização de Enfermagem Obstétrica que acontecerá no período de 20 a 24 de março de 2023 em período integral.	19/03/2023 a 24/03/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	São Paulo	Para participar da Expo Favela São Paulo.	16/03/2023 a 20/03/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,20

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002968/2023
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Maria Lima Pereira

DECISÃO

6. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e no Princípio da Prescrição, INDEFIRO o pedido de Rescisão Contratual formulado pela ex-servidora MARIA LIMA PEREIRA, Agente Público Municipal, matrícula n. 42798, considerando que o requerimento foi datado em 5.7.2022.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.010389/2014
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Adélia Sandra Silva de Carvalho

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora ADÉLIA SANDRA SILVA DE CARVALHO, Professor, matrícula n. 21812, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023

O Município de Boa Vista - RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas nos termos da Portaria nº. 019/P, publicada no DOM nº. 5602, do dia 11 de

abril de 2022, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, de 07 de novembro de 2022, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, a seguir especificadas:

1. Alteração do ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO, do Edital, que a passará a conter o seguinte teor:

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/11/22
Período de Inscrições	07/11/22 a 04/01/23
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição – CadÚnico/Doador de sangue	07 a 10/11/2022
Período para juntada da documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 14/11/2022
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção.	22/11/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	23 e 24/11/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	01/12/2022
Geração e impressão do boleto para os candidatos que não obtiveram ou desistiram da isenção da inscrição	02/12 a 12/12/2022
Último dia para Geração do Boleto para pagamento da inscrição	05/01/2023
Relação de inscritos preliminar (Pcd + atendimento especial).	11/01/2023
Interposição de recursos contra a lista (Pcd + atendimento especial).	12/01 a 13/01/203
Relação de inscritos definitiva (Pcd + atendimento especial)	16/01/2023
Homologação das inscrições definitivas	16/01/2023
Divulgação dos locais de aplicação de prova	24/01/2023
Aplicação das Provas Escritas Objetiva e Discursiva	29/01/2023
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	30/01/2023
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	31/01 e 01/02/2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas e gabarito definitivo	14/02/2023
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	14/02/2023
Prazo para recurso do resultado da prova objetiva	15/02 a 16/02/2023
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas.	23/02/2023
Publicação do padrão de resposta preliminar das provas discursivas	08/03/2023
Prazo para interposição de recursos contra o padrão de resposta preliminar das provas discursivas	09/03 e 10/03/2023
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	15/03/2023
Convocação para a Prova de Títulos	15/03/2023
Período para entrega dos Títulos	16/03 a 20/03/2023

Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22/03/2023
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	23/03 e 24/03/2023
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	28/03/2023
Divulgação / Publicação do Resultado Final	29/03/2023

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/11/22
Período de Inscrições	07/11/22 a 04/01/23
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição - CadÚnico/Doador de sangue	07 a 10/11/2022
Período para juntada da documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 14/11/2022
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção.	22/11/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	23 e 24/11/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	01/12/2022
Geração e impressão do boleto para os candidatos que não obtiveram ou desistiram da isenção da inscrição	02/12 a 12/12/2022
Último dia para Geração do Boleto para pagamento da inscrição	05/01/2023
Relação de inscritos preliminar (Pcd + atendimento especial).	11/01/2023
Interposição de recursos contra a lista (Pcd + atendimento especial).	12/01 a 13/01/203
Relação de inscritos definitiva (Pcd + atendimento especial)	16/01/2023
Homologação das inscrições definitivas	16/01/2023
Divulgação dos locais de aplicação de prova	24/01/2023
Aplicação das Provas Escritas Objetiva e Discursiva	29/01/2023
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	30/01/2023
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	31/01 e 01/02/2023
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas e gabarito definitivo	14/02/2023
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	14/02/2023
Prazo para recurso do resultado da prova objetiva	15/02 a 16/02/2023
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas.	23/02/2023
Publicação do padrão de resposta preliminar das provas discursivas	09/03/2023
Prazo para interposição de recursos contra o padrão preliminar das provas discursivas	14/03 e 15/03/2023
Publicação do padrão de respostas definitivo das provas discursivas	16/03/2023
Publicação do resultado preliminar das provas discursivas	20/03/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/03 e 22/03/2023
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	27/03/2023
Convocação para a Prova de Títulos	27/03/2023
Período para entrega dos Títulos	28/03 a 31/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	04/04/2023
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	05/04 e 06/04/2023
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	10/04/2023
Divulgação / Publicação do Resultado Final	10/04/2023
Homologação	11/04/2023

2. As demais disposições contidas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, de 07 de novembro de 2022 e suas alterações permanecem inalteradas.

3. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 27-2023/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição de gestores nos contratos relacionados conforme tabela abaixo.

SUBSTITUIDOS	CONTRATOS	NOMEADOS COMO GESTOR
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	316/2018	MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE - mat. 849022
VANDERCLEBSON SIMIÃO DA SILVA mat. 848421	1059/2018	
ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	102/2019	
AMARILDO RIBEIRO DE LIMA	182/2020 398/2022	
MARIA MISSELENE AMARAL NASCIMENTO - mat. 27849	1050/2020 1025/2020	
CIRLENE GUERRA - 44579	750/2022	
KARULINY TAVEIRA MAIA - mat. 27928	APÓLICE 000005636	BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA - mat. 958980
ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	278/2022 363/2022	
CIRLENE GUERRA - 44579	512/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - MATR. 43373	794/2022 793/2022	
ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	983/2020 1023/2020 1022/2018 625/2022 180/2022 709/2022	WELDER CAVALCANTE ROTTER - mat. 45536
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	82/2021 499/2022	
MARCELLO ALCESTE ALMEIDA - 27739	86/2021	SAMARES GALVÃO - 955249
ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	332/2021	
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA - mat. 29119	170/2019 312/2019	
CHARLES SILVA MEDEIROS mat. 43373	525/2019	
KARULINY TAVEIRA MAIA - mat. 27928	663/2019	
CIRLENE GUERRA - 44579	170/2020 388/2022	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	389/2022	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO - mat. 958980
ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	66/2021 73/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	302/2020	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	458/2022	
SHEYLA SANTANA MEDEIROS - mat. 847935	810/2022	

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 10 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 14130/2020/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 81-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática:

6

08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 100, de 27/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

CNPJ: 48.555.775/0075-96.

Data de Assinatura: 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5840/2020/SEMGES.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 5840/2020, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de recarga de gás – GLP (Gás de cozinha) com capacidade de 13kg, incluindo taxa de entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.047.505/0001-93

Data de Assinatura: 06 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 011/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 2.378, de 22 de dezembro de 2022, art. 5º a qual cria A Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 953585, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade desta Secretaria de Serviços Públicos - SMSP.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003232/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 94/2023/SMST;

Objeto: Aquisição de ração e medicamentos para atender as necessidades do Canil da Guarda Civil Municipal;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: COELHO & CIA LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 13.130,50 (treze mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos);

Data de Assinatura: 09/03/2023;

Vigência: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou estendido por iguais períodos, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1.611/2017

ESPÉCIE: Contrato 017/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2017, referente a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos será mais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem validade a partir de 05 de março de 2023, até o dia 05 de março de 2024 ou até a conclusão de um novo processo.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CLARO S/A

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. SERGIO PILLON GUERRA - Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e o Sr. HERICK KELMER DE SOUZA ARAUJO – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M., para a realização da Setingentésima Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 766º da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo

vo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Sexagésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 20302 /2022, em nome de Charley Carlos da Silva Couto para o lote nº 0548, quadra nº 0192, zona 15, Bairro Cidade Satélite; Processo nº. 14964/2021, em nome de João Ferreira da Silva para o lote nº 0130, quadra nº 0119, zona 09, Bairro Buritis.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 21520 /2021, em nome de Antoniel dos Santos Sousa para o lote nº 051, quadra nº 0846, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº 21625/2021, em nome de Celestina Maria Souza de Oliveira para o lote nº 0150, quadra nº 0847, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21631/2021, em nome de Claudenice Sobral da Silva para o lote nº 0493, quadra nº 0843, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21666 /2021, em nome de Clarissa Graça Conrado para o lote nº 0564, quadra nº 0844, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21634 /2021, em nome de Ernandes Rocha da Silva para o lote nº 0469, quadra nº 0843, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21696 /2021, em nome de Fredson dos Santos Pereira para o lote nº 0397, quadra nº 0843, zona 11 Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21710 /2021, em nome de Jose Albuquerque Filho para o lote nº 0382, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21684 /2021, em nome de Loranildes da Silva Lima para o lote nº 012, quadra nº 0843, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21739 /2021, em nome de João Pedro Fidelis para o lote nº 0419, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº.21638/2021, em nome de Maria Francisca de Lima Raposo para o lote nº 0386, quadra nº 0843, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21524 /2021, em nome de Mariana Conrado para o lote nº 0528, quadra nº 0844, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21499 /2021, em nome de Meyry da Silva Evangelista para o lote nº 0324, quadra nº 0846, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21704 /2021, em nome de Oziel dos Santos de Araújo para o lote nº 0545, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº.16969 /2022, em nome de Rosana Gomes Freitas para o lote nº 007, quadra nº 0141, zona 14, Bairro Santa Luzia; Processo nº. 21671 /2021, em nome de Sandra Fidelis Albuquerque para o lote nº 0395, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21697 /2021, em nome de Suzilene Sobral para o lote nº 0535, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21665 /2021, em nome de Sandrovalde Soares de Almeida para o lote nº 0181, quadra nº 0843, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto; Processo nº. 21737 /2021, em nome de Tainá Pereira Thomé para o lote nº 0557, quadra nº 0845, zona 11, Loteamento Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 484/2015, em nome de Jeane Amorim; Título Definitivo nº. 4.004 para o lote nº. 0492, quadra nº. 274, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 17859/2022, em nome de Magdieleme Carvalho Dutra; Título Definitivo nº. 10.295 para o lote nº. 0231, quadra nº. 331, zona 12, Bairro Jardim Primavera. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imo-

bilário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/2011.

RESOLVE:

Convocar, os permissionários abaixo relacionados, à comparecerem na sede Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 5105, Centro, em cumprimento a Portaria/PRESJ/ nº180/2022 (DISPÕE SOBRE O RODÍZIO SEMANAL DOS TÁXIS LOTAÇÃO AO PONTO FINAL/INIÇIAL NO TERMINAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS DAS 18h30 às 20h E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), para tratar de assuntos inerentes aos seus Alvarás de Táxi Lotação no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, em horário comercial de 08h às 14h.

Ordem	Nome	Alvará	Veículo	Validade
1	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	LOTAÇÃO	414	31/05/2023
2	DANIELLE CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES	LOTAÇÃO	416	31/08/2023
3	IVALDO SOARES CRUZ	LOTAÇÃO	419	31/08/2021
4	JAMIL SOUZA DOS SANTOS	LOTAÇÃO	421	31/08/2023
5	GLEDSON SANTOS DE CARVALHO	LOTAÇÃO	431	31/08/2023
6	LEONARDO CORREA RODRIGUES	LOTAÇÃO	434	31/03/2023
7	JAMILSON DA SILVA	LOTAÇÃO	438	30/09/2023
8	EDSON BEZERRA SOARES	LOTAÇÃO	439	31/07/2022
9	CARLOS SILVA PESSOA	LOTAÇÃO	442	30/11/2023
10	FABIANO KLEBER DE OLIVEIRA	LOTAÇÃO	447	31/05/2022
11	CICERO CARIXA DA SILVA	LOTAÇÃO	449	30/11/2021
12	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	LOTAÇÃO	452	31/08/2023
13	RAIMUNDO COSTA	LOTAÇÃO	462	31/03/2023
14	EDUARDO MOTA CALIXTO	LOTAÇÃO	466	30/11/2021
15	JOÃO JOSÉ NARDES GOMES	LOTAÇÃO	485	NÃO CONSTA
16	JUAREZ ARAUJO DA SILVA	LOTAÇÃO	503	31/08/2022
17	HERLYNNE BRITO DA SILVA	LOTAÇÃO	507	31/08/2023
18	JOANA DA ROCHA OLIVEIRA	LOTAÇÃO	516	31/10/2022
19	WENDEL DA SILVA TRINDADE	LOTAÇÃO	522	31/07/2023
20	PEDRO SOUSA PEREIRA	LOTAÇÃO	524	31/07/2023
21	ELVIS REIS FELIX	LOTAÇÃO	530	31/10/2020
22	FERNANDO LIMA FREITAS	LOTAÇÃO	537	31/10/2020
23	EDGLEYSO ENDLICH DA SILVA ROCHA	LOTAÇÃO	548	30/09/2023
24	IRAMAR SANTOS COSTA	LOTAÇÃO	549	30/09/2023
25	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	LOTAÇÃO	552	31/08/2020
26	DOUGLAS DA SILVA BRITO	LOTAÇÃO	561	31/05/2021
27	RAIMUNDO CARVALHO SOUSA	LOTAÇÃO	568	30/06/2023
Ordem	Nome	Alvará	Veículo	Validade
28	ADEMIR DE JESUS SILVA	LOTAÇÃO	570	31/05/2023
29	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PESSOA	LOTAÇÃO	581	30/09/2023

30	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	LOTAÇÃO	584	31/03/2023
31	JOÃO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	LOTAÇÃO	588	30/06/2023
32	LOURENCA CLARA DE ALMEIDA	LOTAÇÃO	602	31/08/2023
33	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUSA	LOTAÇÃO	648	30/09/2023
34	FRANCISCO EDNALDO DE ARAUJO	LOTAÇÃO	650	30/09/2021
35	PATRICK WENDER DIOGO SAGICA	LOTAÇÃO	651	30/11/2023
36	SIRLETE DA COSTA PEREIRA	LOTAÇÃO	652	30/06/2023
37	ELENILDE RODRIGUES CUSTODIO	LOTAÇÃO	654	31/03/2020
38	OTAVIANO BATISTA DA SILVA	LOTAÇÃO	657	31/10/2023
39	JANIO SOUZA DOS SANTOS	LOTAÇÃO	661	30/09/2023
40	SANDRO LUIS SANTANA	LOTAÇÃO	662	31/08/2020
41	FRANCISCO SALES DE LIMA	LOTAÇÃO	668	30/09/2023
42	OSIEL BESERRA MIRANDA	LOTAÇÃO	669	31/10/2023
43	JUSTINO NETO BARRETO	LOTAÇÃO	676	30/09/2023
44	WILLYS LEAL COSTA	LOTAÇÃO	701	31/08/2023
45	IVOMAR APARECIDO CAMARGO	LOTAÇÃO	702	31/05/2023
46	UBIRATAN SANTOS MEIRELES	LOTAÇÃO	710	30/09/2023
47	MARIA BETANIA GOMES DE ALMEIDA	LOTAÇÃO	721	31/07/2023
48	CLOVIS GOMES	LOTAÇÃO	725	31/08/2023
49	ROBERTO GAMA DE CARVALHO	LOTAÇÃO	728	31/05/2022
50	ELIZONETO CARDOSO DE MACEDO	LOTAÇÃO	745	31/08/2023
51	SERGIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	LOTAÇÃO	751	31/03/2022
52	MARCIO JOSE BEZERRA LIMA	LOTAÇÃO	764	30/06/2023
53	RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	LOTAÇÃO	768	31/08/2023
54	VALDEMAR RIBEIRO LIMA	LOTAÇÃO	773	31/10/2022
55	APOLLO AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA	LOTAÇÃO	777	30/11/2019
56	ROSSINI DO NASCIMENTO BARBOSA	LOTAÇÃO	782	31/10/2020
57	ROSINEIDE DA SILVA LOPES	LOTAÇÃO	785	30/09/2023
58	SINVAL JUSTINIANO SOUSA	LOTAÇÃO	787	31/03/2023
59	ROSINALDO DA SILVA MARINHO	LOTAÇÃO	793	31/03/2022
60	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	LOTAÇÃO	807	31/07/2023
61	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	LOTAÇÃO	810	31/07/2022
62	BRUNO DARCIO GENTIL	LOTAÇÃO	811	31/05/2023

Boa Vista-RR, 9 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2023
Reunião Ordinária nº 759ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 369 (ant.), Lote nº 255(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOSÉ SILVANI CASTRO GOMES requerente no Processo Administrativo nº. 7394/2022, lote urbano no valor R\$ 6.225,25 de terra, situado na Rua. Da Piscicultura, nº 190, Bairro Piscicultura avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 011/2023 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 02 de março de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 202/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Marcia Agata Soares da Silva, Assessor Parlamentar Especial - APE - 1, matrícula nº 14760, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 01/03 a 30/03/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Elisângela Soares de Mendonça, no cargo em Comissão de Diretor Geral, Código GNE-200, no período de 20/03 a 24/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 220/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Clelma Silva Teles, no cargo em Comissão de Controlador Geral, Código GNE-200, no período de 20/03 a 24/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Breno Souza da Silva, no cargo em Comissão de Secretário de Administração, Código GSA-200, no período de 20/03 a 24/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 222/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 222/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
MARCIA AGATA SOARES DA SILVA	Assessor Parlamentar Especial	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 223/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Jeideias Sousa Pereira, no cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Finanças, Código GNE-400, no período de 20/03 a 24/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 237/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Bruna Raquel Ximenes de Souza, Assessor Parlamentar Especial – APE-1, matrícula nº 14352, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 01/03 a 30/03/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 238/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Bruna Raquel Ximenes de Souza, matrícula nº 14352, suspensas por meio da Portaria nº 701/2022, publicada no D.O.M. nº 5701, de 05 de setembro de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 01 a 10/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 239/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Aliene Maria de Menezes Rezende Chagas à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 240/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Aline da Conceição Alcântara – Diretora Especial I - Secretarias à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 241/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maria Luísa Nascimento Ferreira – Chefe de Gabinete à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 242/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Laís Carlos Fonseca Torres– Assessor Especial 1º Secretaria à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 243/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Rilson Sarmento Amaral– Presidente da CPL à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 244/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Bruna Raquel Ximenes Souza– Assessor Parlamentar Especial – APE 1 à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 245/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Alaor Salazar Rocha– Diretor Geral à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 246/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Eliel Lima da Luz– Secretário de Planejamento e Finanças à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 247/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Elyzeth Araújo da Silva– Secretária de Administração à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 248/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Jose Reinaldo Nascimento da Silva Junior– Consultor Jurídico da Divisão de Contratos e Convênios à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 249/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Ubi-rajara Magalhaes Silva– Diretor Geral Adjunto à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 250/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Francislândia Corrêa de Brito– Controladora Geral à cidade de Recife – PE, no período de 19/03 a 24/03/2023, para participar do “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 251/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Eleomar Viana de Oliveira, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Operação Áudio Visual, Código GCD-400, no período de 01/04 a 30/04/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 263/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a vereadora 1ª Vice-Presidente Juliana Alves Garcia de Almeida, para substituir-me como Presidente em Exercício, no período de 14/03 a 17/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 264/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Vitória Esterfannya Cavalcante Gurgel no cargo Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 14/03 a 17/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 265/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

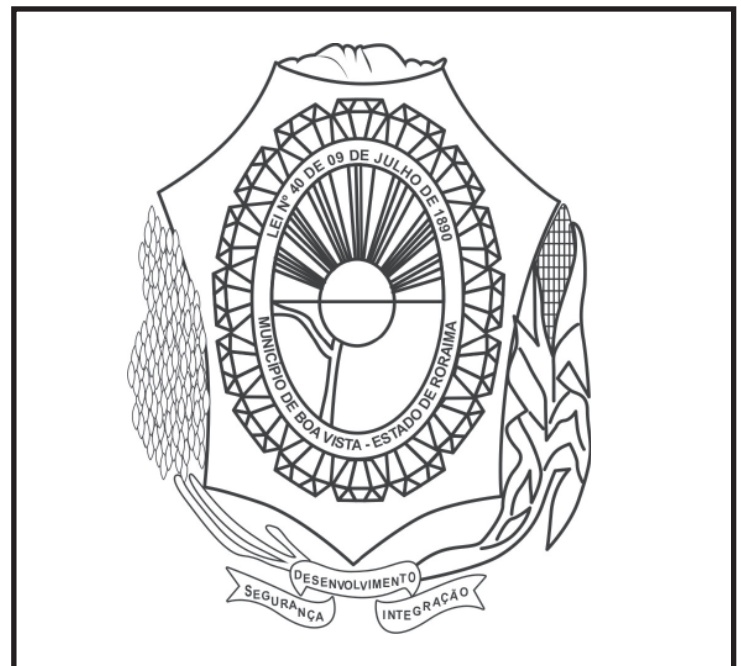
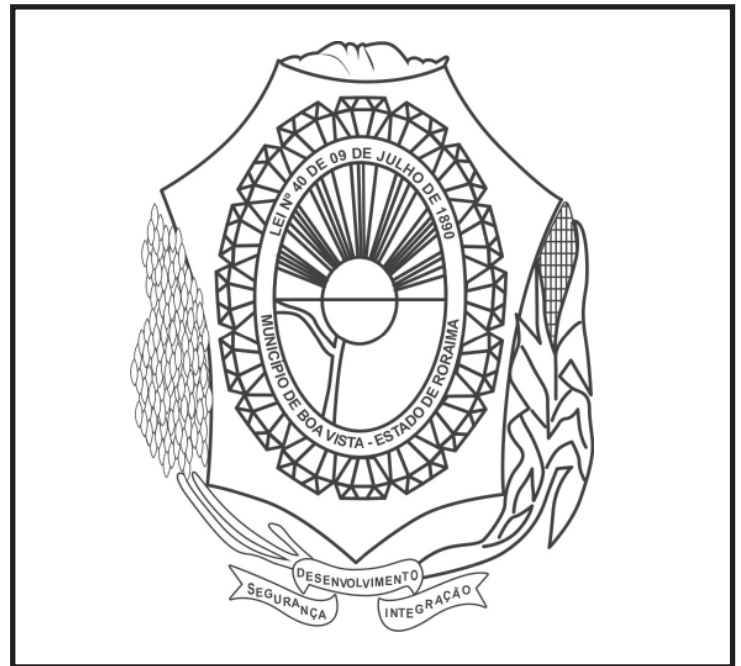
Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Valdemir Rocha Junior, no cargo em Comissão de Secretário de Comunicação, no período de 14/03 a 17/03/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.